

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 10 de março de 2022 Ano III | Edição 470

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal de Saúde	8
Licitações e Contratos	8
Ratificação	8
Vigilância Sanitária	8
Comunicados	8
PODER LEGISLATIVO	10
Atos Legislativos	10
Atos de Mesa	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.164 – DE 8 DE MARÇO DE 2022**

“Exclui ARIELA AKEMI GAJARDONI YAMAOKI BHERING da composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais, constituído pelo Decreto n.º 21.484/20, e inclui ELAINE CRISTINA DE ALENCAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício n.º 144/2022 (protocolo n.º 24.577/22) da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica excluída ARIELA AKEMI GAJARDONI YAMAOKI BHERING da composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais (biênio 2020/2022), constituído pelo Decreto n.º 21.484, de 18 de agosto de 2020, e incluída, em substituição, ELAINE CRISTINA DE ALENCAR como membro titular, representante da Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de março de 2023, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA O

Secretária Municipal de Cultura

EDNA FLOR

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.166 – DE 9 DE MARÇO DE 2021

“Altera dispositivos do Decreto n.º 9.991, de 1.º de outubro de 2001, reajustando-se os valores das diárias dos servidores e dos agentes políticos conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o expediente n.º 57.426/17, da Secretaria Municipal da Fazenda,

D E C R E T A :

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto n.º 9.991, de 1.º de outubro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação, reajustando-se os valores das diárias dos servidores e agentes políticos conforme especifica:

“Art. 1.º Os valores das diárias dos servidores e dos agentes políticos a seguir especificados, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçatuba, em viagem a serviço do Município, obedecerão à seguinte tabela:

I – Secretários Municipais e demais agentes políticos que integram o símbolo de vencimento SM1: R\$ 396,80 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

II – Assessores Executivos, Diretores de Departamento, Chefes de Gabinete de Secretaria e Assessores que integram os símbolos de vencimento SM e CD: R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais);

III – Dirigentes Administrativos de Divisão, Serviço e Coordenadoria – FG.1 e FG.2: R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos);

IV – Demais servidores: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).”

Art. 2.º A tabela, contendo os valores das diárias, consubstanciada no inciso II, do art. 2.º, do Decreto 9.991, de 1.º de outubro de 2001, passa a vigorar em conformidade com os valores-base especificados no art. 1.º deste Decreto.

Art. 3.º As disposições deste Decreto aplicam-se a partir de 15 de março de 2022, ressalvados os casos de diárias já processadas ou em andamento, cujos valores não serão complementados.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.172 – DE 9 DE MARÇO DE 2022

“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, incisos III e VI da Lei Municipal n.º 8.383/21 e art. 5.º da Lei Municipal n.º 8.430/21,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica aberto um crédito adicional suplementar destinado a desdobrar dotações entre fontes de recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), obedecendo as classificações e dotação orçamentária seguintes:

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.20.02 - Departamento de Assistência Especializada

Funcional Programática:

Função: 10 - Saúde/Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0033 - Fortalecer as ações e serviços públicos de saúde de forma solidária com o Estado e a União

Projeto/Ação: 2.109 - Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada

Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Categoria Econômica

3 - Despesas Correntes/ 3 – Outras Despesas Correntes/ 90 – Aplicações Diretas

39 – Outros Serviços de Terceiros	300.000,00
42 – Auxílios	1.900.000,00

Total da Suplementação	300.000,00
------------------------	------------

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.20.00 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Executora: 02.20.05 - Departamento de Assistência Básica

Ficha: - 1255 - 3.3.90.30 - Material de Consumo	300.000,00
---	------------

Total da Anulação	300.000,00
-------------------	------------

Art. 3.º A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em conformidade com o presente Decreto, em atendimento ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 de março de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

01- DECRETO nº 22.162, de 04/03/2022 - Fica a Srª. SUELI MARQUES LEONCINA, matrícula 8060-1, R.G. Nº 22.071.533-6, PIS. 12323457464, DESLIGADA, do cargo de “GUARDA MUNICIPAL DE TERCEIRA CLASSE”, padrão 09, a partir de 23/02/2022, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, em virtude de sua Aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo INSS.

02- DECRETO nº 22.163, de 04/03/2022 Fica a Srª. FATIMA APARECIDA GONCALVES MONTIBELLER, matrícula 10561-4, R.G. Nº 6.950.146-4, PIS. 10564452197, DESLIGADA, do cargo de “PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”, padrão 80, a partir de 23/02/2022, após o encerramento do expediente, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, em virtude de sua Aposentadoria POR IDADE, concedida pelo INSS.

Araçatuba, em 08 de março de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 22.159 – DE 03 DE MARÇO DE 2022

"Torna sem efeito e nomeia candidata para cargo de provimento efetivo, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II, artigo 20, parágrafo único e artigo 84§3º, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992; considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **001/2019**, publicado em 19/11/2019 e, tendo em vista o apurado no processo sob protocolo nº 20.569, de 24/02/2022, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA :

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da Lei 3774/92, a nomeação da candidata abaixo relacionada, em virtude de haver desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – PEB-I”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	NATHALIA MOURA ALVES BENANTE	46.945.533-0	157º	22.126/22

Art. 2º - Fica a candidata abaixo relacionada nomeada, para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, com lotação junto a **SME-Secretaria Municipal de Educação**, conforme segue:

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – PADRÃO “74-1” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG.Nº	CLASSIF.
01	JEANEMAIRA GUIDOTTI CAVALARO	42.409.466-6/SSP-SP	162º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 03 DE MARÇO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 22.160 – DE 04 DE MARÇO DE 2022

"Torna sem efeito nomeações de candidatos, conforme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II, artigo 20, parágrafo único e artigo 84§3º, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992; considerando os termos do processo sob protocolo nº 20.483, de 23/02/2022, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA :

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da Lei 3774/92, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo estabelecido por Lei, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E RECREAÇÃO

“AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MARIA HELENA REZENDE VENÂNCIO	14.154.798-4	150º	22.073/22
02	SUVENIR MACHADO DOS SANTOS	23.003.946-6	151º	22.073/22
03	JOÃO ROSA DA SILVA	41.767.090-4	153º	22.073/22

“ELETRICISTA”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MARCOS CAMILLO SOARES JUNIOR	43.412.249-X	8º	22.073/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

“AUXILIAR DE TOPOGRAFO”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	LEONARDO SANCHES MARCUSSI	53.164.828-X	2º	22.073/22

“DESENHISTA PROJETISTA”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	KARIN GRACIELI DOS SANTOS FRANCISCO	40.515.581-5	5º	22.073/22
02	PAULO EIDI KATO	48.382.385-5	6º	22.073/22
03	BRUCE WELLINGTON AMORIN DA SILVA	42.179.532-3	7º	22.073/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

“AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	DIEGO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA	37.863.196-2	145º	22.073/22
02	RAPHAEL SOARES ATAIDE	55.249.054-4	147º	22.073/22
03	JEAN LUCA DE ALMEIDA FERREIRA SILVA	50.339.119-0	148º	22.073/22
04	WILSON FERREIRA PINTO	9.652.156-9	149º	22.073/22



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

“ELETRICISTA”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	RAFAEL FAGUNDES GOMES	41.790.014-8	9º	22.073/22
02	MARCELO SORIANO	20.735.038-3	10º	22.073/22
03	THIAGO DOS SANTOS SILVA	45.635.158-9	11º	22.073/22

“MARCENEIRO”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MAURICIO ERRERA GOUVEIA	32.724.661-3	4º	22.073/22

“MOTORISTA”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	GILMAR BATISTA DE SOUZA LEITE	41.501.286-7	38º	22.073/22

“PEDREIRO”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	CRISTIANO MARCIANO DE OLIVEIRA	26.510.159-1	8º	22.073/22
02	ROGERIO ALVES FREITAS	1.997.825	10º	22.073/22
03	MARCELO ROSSI	43.057.181-1	11º	22.073/22

“PINTOR”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	DIOGO JUNIO LIMA DOS SANTOS	40.459.036-6	17º	22.073/22

“SERRALHEIRO”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	UBALDO JOSE DOS SANTOS NETO	29.043.287-X	3º	22.073/22

“OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	MAGSON DO SANTOS	93.519.613-7	4º	22.073/22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS I”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	DIEGO CARVALHO CORREA DA COSTA	36.925.611-6	142º	22.073/22
02	BIANCA GIMENEZ PADOVAN	45.045.797	143º	22.073/22

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 04 DE MARÇO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO
Secretária Municipal de Administração
Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Prefeito Municipal, o Senhor DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 122/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2021 - PROCESSO N.º 2.009/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 23 de março de 2022, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

Caso o(s) item(s) referentes à "COTA RESERVADA", tornem-se FRACASSADO(s) ou DESERTO(s), será adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal conforme artigo 8º, § 2º do Decreto Federal n.º 8.538 de 06/10/2015.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 09 de março de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 16 cc artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de Dispensa de Licitação nº 03/2022.

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GLICEMIA PARA ATENDER VÁRIOS MANDADOS JUDICIAIS, embasado no artigo 24, inciso IV da

Lei 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Araçatuba, 09 de Março de 2022.

CARMEM SILVIA GUARIENTE

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS à SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: 2022/014596-ATA

INTERESSADO: INTERMEDILAR EMERGÊNCIA MÉDICAS LTDA

CNPJ/CPF: 03.022.032/0001-86

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/095387-ATA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA- REG. DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 05.745.928/0001-19

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/054631-ATA

INTERESSADO: BANDEIRANTE ODONTOLOGIA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 21.425.001/0001-58

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/011154-ATA

INTERESSADO: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/1753-85

ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/121967-ATA

INTERESSADO: DROGARIA BIOFARMACONCÓRDIA LTDA

CNPJ/CPF: 53.334.793/0001-41

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2021/116819-ATA

INTERESSADO:ADELAIDE GENARI OLIVEIRA CRUZ
LTDA

CNPJ/CPF:38.422.868/0001-52

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2021/125437-ATA

INTERESSADO:CABRERA RA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF:44.512.477/0001-21

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/010129-ATA

INTERESSADO:LUCILIA CRISTIANE GAZOLA

CNPJ/CPF:312.008.538-30

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/014250-ATA

INTERESSADO:DROGARIA BIOFARMA IPANEMA LTDA

CNPJ/CPF:01.411.680/0001-07

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E
ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/005623-ATA

INTERESSADO:JULIANA CRISTINA MAKHAJDA

CNPJ/CPF:339.461.448-02

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2021/123745-ATA

INTERESSADO:ANA LAURA DE ALMEIDA RODRIGUES

CNPJ/CPF:119.882.938-98

ASSUNTO:ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/011088-ATA

INTERESSADO: ISABELA COSTA HUSSAR

CNPJ/CPF:442.126.878-01

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2021/055960-ATA

INTERESSADO:LABORATÓRIO TRIANON E ANALISES
CLÍNICAS LTDA

CNPJ/CPF:44.424.620/0003-95

ASSUNTO:RENOVAÇÃO SANITÁRIA COM ALTERAÇÕES

CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2021/119060-ATA

INTERESSADO:WHITE CLEAN SANEANTES EIRELI ME

CNPJ/CPF:18.602.184/0001-25

ASSUNTO:RENOVAÇÃO SANITÁRIA E ALTERAÇÕES
CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/010127-ATA

INTERESSADO: JOÃO JOSÉ GAZOLA

CNPJ/CPF:021.206.358-89

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E
ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/012401-ATA

INTERESSADO: JESSICA STORTI CIRINO

CNPJ/CPF: 413.051.048-70

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/011903-ATA

INTERESSADO: MARCIO LUIZ DE ARAUJO RUIZ

CNPJ/CPF: 215.119.928-24

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/011750-ATA

INTERESSADO:BRUNA ROBERT LEME CARDOSO

CNPJ/CPF:370.746.898-40

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/012358-ATA

INTERESSADO: FERNANDA VILLELA FRIOLO
MENDONÇA

CNPJ/CPF: 409.721.188-96

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/009245-ATA

INTERESSADO: ALINE SOUSA DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 134.084.606-39

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/020037-ATA

INTERESSADO: DRIELI DORNELAS BERNARDE

CNPJ/CPF: 016.080.312-84

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

ARAÇATUBA, 09 DE MARÇO DE 2022

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/ SP

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

**ATO N.º 7, DE 9 DE MARÇO DE 2022
(Da Mesa)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Câmara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação nas seguintes dotações orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara
01.02.01.031.0001.2001.3	Despesas Correntes
01.02.01.031.0001.2001.3.3	Outras Despesas Correntes
01.02.01.031.0001.2001.3.3.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.46	Auxílio Alimentação
Suplementar.....	R\$ 80.000,00

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara
01.02.01.031.0001.2001.4	Despesas de Capital
01.02.01.031.0001.2001.4.4	Investimentos
01.02.01.031.0001.2001.4.4.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
Suplementar.....	R\$ 50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 130.000,00

Art. 2.º A despesa decorrente da presente Suplementação correrá, conforme autoriza a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo seu Artigo 43, § 1.º, Inciso III, à conta de anulação de dotação da seguinte verba orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo

01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara
01.02.01.031.0001.2001.3	Despesas Correntes
01.02.01.031.0001.2001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Anulação.....	R\$ 130.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 130.000,00

Art. 3.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 9 DE MARÇO DE 2022

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente

MANUEL ALVES GUIMARÃES

1.º Secretário

NELSON MARQUES FILHO

2.º Secretário

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL

Secretário-Diretor Geral

Portarias

**ATO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
(Extrato)**

Com base no art. 77, § 1.º, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, dá publicidade do seguinte Ato Administrativo:

1. PORTARIA N.º 95, DE 8/03/2022 – NOMEIA, nos termos do art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28/09/1992, e dos arts. 3.º, III, e 7.º, e anexos X e XI da Lei Municipal n.º 6.760, de 14/06/2006, o Senhor ROBERTO MARCOS BATISTA CAVALHEIRA, R.G. n.º 25.096.181-7 (SSP-SP), para exercer o cargo de ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, no Gabinete do vereador João Moreira da Silva Filho, a partir de 9 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 DE MARÇO DE 2022

Dr. Alceu

(Alceu Batista de Almeida Júnior)

Presidente

Antônio Lourenço Leal

Secretário-Diretor Geral

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**Aviso de Abertura de Licitação
Edital Resumido**

Processo Licitatório n.º 009/2022 – Pregão Presencial n.º 002/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática: ITEM

01 – Renovação da licença do Firewall SOPHOS XG 230, Xstream Protection – Webserver Protection – Email Protection – 36 MOS, para 3 (três) anos; ITEM 02 – 01 (uma) Impressora Multifuncional com Tanque de Tinta com rede local (ethernet) e Wifi - Modelo de Referência: Canon Maxify GX7010; ITEM 03 – 10 (dez) HD SSD 512GB SATA3 - Modelo de Referência: KINGSTON KC600; ITEM 04 – 01(um) Scanner - Scanner Fujitsu FI-7160, SIMILAR OU SUPERIOR; em conformidade com as especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Data e horário de abertura dos envelopes: 22 de março de 2022, às 9h (horário de Brasília)

Local: Plenário da Câmara Municipal de Araçatuba

Endereço: Praça Nove de Julho, n.º 26 – Centro

Informações e edital na íntegra: Praça Nove de Julho, n.º 26 – Centro – Telefones: (18) 3636-5074 – (18) 3636-5053 – “Site”: www.camaraaracatuba.com.br

Araçatuba, 09 de março de 2022.

Alceu Batista de Almeida Junior

Presidente